



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 843, DE 07 DE JULHO DE 2021.

|   |
|---|
| <b>PUBLICADO NO</b><br><b>D.O.M.</b><br>Edição nº <u>Extra</u><br>Data: <u>08/07/2021</u> |
|---|

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 1.473, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.283/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação expedida pelo Presidente da Comissão Sindicante, de que trata do Processo Administrativo nº 10.283/2020, quanto a substituição do membro Francisco de Assis Alves da Silva em virtude do falecimento do mesmo.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.473, de 01 de dezembro de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

|                   |                         |                         |           |
|-------------------|-------------------------|-------------------------|-----------|
| <b>Presidente</b> | Rafael Petrozziello     | Agente Administrativo   | RE 10.804 |
| <b>Membro</b>     | Clarice Wiedenhofer     | Auxiliar Administrativo | RE 10.134 |
| <b>Membro</b>     | Larissa Gomes Gonçalves | Agente Administrativo   | RE 16.905 |

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.473, de 01 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de julho de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo